

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ



Prefeitura Municipal de Nova Araçá
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Atesto recebido:

Assinatura:

7/10/23
Inyalla K. L. S.
16:41

PROJETO DE LEI Nº 083, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

Coloca em extinção os cargos efetivos de Atendente de Creche e de Monitor(a) de Educação Infantil, criados pela Lei Municipal nº 1.988, de 12 de dezembro de 2005, e de Monitor(a) de Escola, criado pela Lei nº 2.473, de 25 de fevereiro de 2011; e cria o cargo efetivo de Agente Educacional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Araçá, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores sancionou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Colocam-se em extinção os cargos efetivos de Atendente de Creche e de Monitor(a) de Educação Infantil, criados pela Lei Municipal nº 1.988, de 12 de dezembro de 2005, e de Monitor(a) de Escola, criado pela Lei nº 2.473, de 25 de fevereiro de 2011.

Parágrafo único. Ficam extintos os cargos previstos no *caput* deste artigo à medida que vagarem.

Art. 2º. Cria-se o cargo efetivo de Agente Educacional, com 55 vagas e com os seguintes padrão de vencimento, carga horária, requisitos para investidura e atribuições:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão de vencimento: 03

Descrição sintética: Auxiliar a criança na sua higiene pessoal e nas refeições; supervisionar as crianças ou adolescentes em suas atividades extraclasse e durante a recreação; supervisionar a entrada e a saída das crianças ou dos adolescentes; abastecer as salas de aula com o material escolar necessário; executar, com a orientação de profissional habilitado, atividades de recreação, de arte e de entretenimento.

Descrição analítica: Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas; auxiliar o professor no controle e na guarda do material pedagógico; responsabilizar-se, na ausência do professor, pelos objetos individuais da criança, com atenção especial aos bicos, mamadeiras, fraldas e medicamentos; auxiliar a criança na sua higiene pessoal e nas refeições; trocar de fraldas, dar banho e realizar a troca de vestuário das crianças; organizar o ambiente e preparar as crianças para o repouso, permanecendo com elas todo o tempo em que estiverem dormindo; zelar pela segurança das crianças que aguardem os pais ou o transporte escolar; responsabilizar-se pela limpeza e desinfecção de brinquedos; incentivar, nas crianças ou adolescentes, hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal e de saúde; supervisionar as crianças ou adolescentes em suas atividades extraclasse e durante a recreação; zelar pela manutenção da disciplina e da ordem no ambiente escolar; supervisionar a entrada e a saída das crianças ou dos adolescentes; encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar em cada classe; abastecer as salas de aula com o material escolar necessário; executar, com a orientação de profissional habilitado, atividades de recreação, de arte e de entretenimento; acompanhar as crianças ou adolescentes em passeios, visitas e festividades sociais; orientar e auxiliar as crianças no que refere à higiene pessoal; auxiliar as crianças a desenvolverem a coordenação motora, conforme orientação do professor; zelar pela saúde e pelo bem-estar das crianças ou adolescentes, comunicando ao professor qualquer alteração; ajudar o responsável a ministrar medicamentos, conforme prescrição médica; executar outras atividades afins.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ



Prefeitura Municipal de Nova Araçá
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Carga horária: 30 horas semanais.

Requisitos para investidura: Ensino Médio completo.

Art. 3º. Altera-se o quadro constante do art. 3º da Lei Municipal nº 1.988, de 12 de dezembro de 2005, a fim de se acrescentar o cargo de Agente Educacional criado no art. 2º desta Lei:

Nº	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	PADRÃO
...
54	AGENTE EDUCACIONAL	55	03

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ADEMIR DAL POZZO
Prefeito Municipal

Nova Araçá, 9 de outubro de 2023.


Ara P. Marim


CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ


Aprovado () Rejeitado por _____

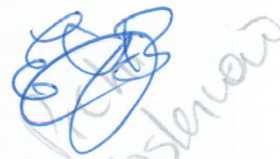
Com 7 Votos Vencidos / 1 Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

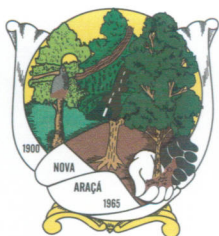
Data 31/10/23 ATANº 39


PRESIDENTE


Maca' CSS


obstencão





MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ



CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Prefeitura Municipal de Nova Araçá Aprovado () Rejeitado por _____
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda Com 04 Votos Vencidos/ 1 Abstenções

JUSTIFICATIVA

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 31/10/23 ATANº 391

Ademir Dal Pozzo
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres pares,

Na condição de Chefe do Poder Executivo Municipal, vimos à presença de V. Exas. apresentar Projeto de Lei visando a colocar em extinção os cargos efetivos de Atendente de Creche, Monitor(a) de Educação Infantil e Monitor(a) de Escola e a criação do cargo efetivo de Agente Educacional, com 55 vagas, em substituição àqueles. A seguir, apresentamos comparativo entre os cargos a ser extintos e o criado:

	Atendente de Creche	Monitor(a) de Escola	Monitor(a) de Educação Infantil	Agente Educacional
Vagas criadas	08	14	23	55
Padrão (R\$)	1.874,62	1.874,62	1.874,62	1.874,62
Escolaridade exigida	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	Ensino médio completo na modalidade Magistério ou curso superior em Pedagogia com habilitação para Educação Infantil	Ensino Médio completo
Carga horária semanal	30	30	30	30

Tal mudança é necessária para que se garanta maior flexibilidade no desempenho das tarefas educacionais auxiliares das creches e das escolas do Município. Assim, o servidor detentor de um único cargo poderá atuar nesses dois tipos de estabelecimentos, evitando-se a ocorrência de numerosos empasses quanto as atribuições dos cargos de Atendente de Creche, Monitor(a) de Educação Infantil e Monitor(a) de Escola, que hoje são frequentes principalmente no que se refere ao desempenho de atividades consideradas insalubres pelo próprio servidor.

Nessa linha, é mister ressaltar que os servidores que hoje proveem os cargos a serem extintos neles permanecerão, sem qualquer alteração, até o momento em que ocorrer sua regular vacância, quer por exoneração, aposentadoria, demissão ou até mesmo por óbito.

Por fim, é possível observar que a quantidade de vagas criadas (55) supera a quantidade de vagas a serem extintas (45). Isso porque à medida que os cargos em extinção serão desprovidos, a demanda deverá ser absorvida pelas vagas do cargo criado, somando-se a isso 10 vagas destinadas a eventual aumento natural da demanda ao longo do tempo.

Essas são as justificativas para solicitação de aprovação deste Projeto de Lei, para o qual solicitamos apreciação em regime de urgência.

Ademir Dal Pozzo
Ademir Dal Pozzo

Ademir Dal Pozzo
ADEMIR DAL POZZO
Prefeito Municipal

Nova Araçá, 9 de outubro de 2023.




PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ
RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200
CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ
CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/9FE1737F>

PROJETO DE LEI		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	
000083 / 2023	-	 9FE1737F

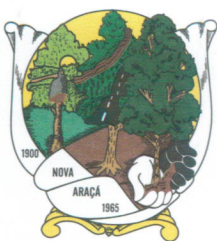
Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 09/10/2023 15:41:42





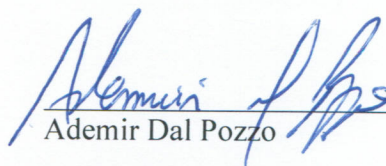
MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 007/2023

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

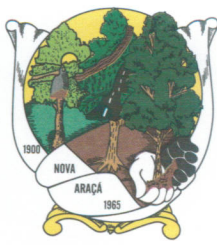
Eu, ADEMIR DAL POZZO, Prefeito Municipal de NOVA ARAÇÁ no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 007/2023, datado em 11 de outubro de 2023, DECLARO existir recursos para dar suporte à despesa no exercício de 2024, e seja consignada esta despesa na proposta orçamentária para os exercícios de 2025 e 2026 conforme está indicado no Impacto Orçamentário, a qual correrá por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2024 conforme segue, 06.02.12.361.0001.2035; 06.02.12.365.0001.2038; 06.02.12.365.0001.2039, elementos de despesa 3.1.90.11.00000000-0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e 3.1.91.13.00000000-0001 – Obrigações Patronais RPPS, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Nova Araçá, 11 de outubro de 2023.



Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS Nº 007/2023

META: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; Obrigações Patronais RPPS

OBJETIVO: Criar o cargo em provimento efetivo de Agente Educacional e Ampliar 10 vagas, Secretaria Municipal de Educação – Recurso 0020 – MDE – 0031 – FUNDEB

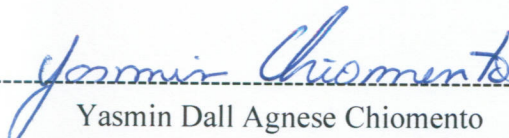
ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2024	2025	2026
Valor da operação	324.158,48	324.158,48	324.158,48
TOTAL	324.158,48	324.158,48	324.158,48

ORIGEM DOS RECURSOS

DISCRIMINATIVO	2024	2025	2026
Recursos próprios			
Recursos vinculados	324.158,48	324.158,48	324.158,48
TOTAL			

Nova Araçá, 11 de outubro de 2023



Yasmin Dall Agnese Chiomento
Secretária Municipal de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 007/2023

Estimativa do Impacto orçamentário-financeiro para dar suporte às despesas de Vencimentos e Obrigações Patronais RPPS, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 007/2023, emitida pela Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art.16 da Lei Complementar nº 101/2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

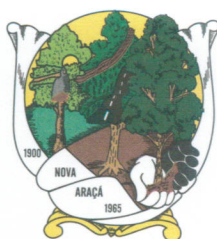
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: Cria o cargo em provimento efetivo de Agente Educacional e Amplia 10 vagas, Secretaria Municipal de Educação.

OBJETIVO: Criar o cargo em provimento efetivo de Agente Educacional e Ampliar 10 vagas – Recursos 0020 – MDE – 0031 – FUNDEB.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRO-GRAMA	PROJ. ATIV. ENC. ESPEC.	ELEMENTO DESPESA
Recursos próprios							
Recursos Vinculados	06	02	12	361	0001	2035	3.1.90.11
	06	02	12	365	0001	2038	3.1.91.13
	06	02	12	365	0001	2039	

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2024	2025	2026
<u>Recursos Próprios</u>			
Dotação Orçamentária Atualizada	(+) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Empenhada no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Valor da Operação	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido	XXXXXXXXXX	(=) 0,00	(=) 0,00
<u>Recursos Vinculados</u>			
Dotação Orçamentária	(+)5.918.000,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 5.820.841,52	(+)5.820.841,52	(+)5.820.841,52
Valor da Operação	(-) 324.158,48	(+) 324.158,48	(+) 324.158,48
Saldo Livre Resultante	(=) (227.000,00)	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	XXXXXXXXXX	(=)6.145.000,00	(=)6.145.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

IMPACTO FINANCEIRO	2024	2025	2026
<u>Recursos Próprios</u>			
Arrecadação total projetada	(+) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Valor da Operação	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido Para o Ano	XXXXXXXXXX	(=) 0,00	(=) 0,00
<u>Recursos Vinculados</u>			
Arrecadação Total Projetada	(+)5.918.000,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 5.820.841,52	(+)5.820.841,52	(+)5.820.841,52
Valor da Operação	(-) 324.158,48	(+) 324.158,48	(+) 324.158,48
Saldo Livre Resultante	(=) (227.000,00)	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	XXXXXXXXXX	(=)6.145.000,00	(=)6.145.000,00

CONCLUSÃO

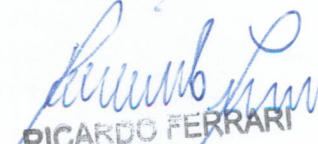
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (X) Atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.
() Não atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.

IMPACTO FINANCEIRO (X) Atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.
() Não atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.

Observação: Atende desde que no exercício de 2024, seja suplementado, o valor indicado acima, conforme a demanda de nomeações.

Para instruir a declaração do Senhor Ordenador da Despesa.

Data: 11/10/2023


RICARDO FERRARI
Contador
CRC-RS Nº 081544

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 007-2023

Cria o cargo em provimento efetivo de Agente Educacional e amplia em 10 vagas;

Gastos projetados para o Exercício de 2024

Sec. Municipal de Educação	Vencimentos	Meses	Total	FAPS 29,69%	Total	Nº de vagas
Agente Educacional	R\$ 1.874,62	12	R\$ 22.495,44	R\$ 6.678,90		10
13º	R\$ 156,22	12	R\$ 1.874,62	R\$ 556,57		
1/3 férias	52,07	12	R\$ 624,81	R\$ 185,51		
Soma			R\$ 24.994,87			
Valor total (vencimentos e encargos)			32.415,85		R\$ 32.415,85	R\$ 324.158,48

Gastos projetados para o Exercício de 2025

Sec. Municipal de Educação	Vencimentos	Meses	Total	FAPS 29,69%	Total	Nº de vagas
Agente Educacional	R\$ 1.874,62	12	R\$ 22.495,44	R\$ 6.678,90		10
13º	R\$ 156,22	12	R\$ 1.874,62	R\$ 556,57		
1/3 férias	52,07	12	R\$ 624,81	R\$ 185,51		
Soma			R\$ 24.994,87			
Valor total (vencimentos e encargos)			32.415,85		R\$ 32.415,85	R\$ 324.158,48

Gastos projetados para o Exercício de 2026

Sec. Municipal de Educação	Vencimentos	Meses	Total	FAPS 29,69%	Total	Nº de vagas
Agente Educacional	R\$ 1.874,62	12	R\$ 22.495,44	R\$ 6.678,90		10
13º	R\$ 156,22	12	R\$ 1.874,62	R\$ 556,57		
1/3 férias	52,07	12	R\$ 624,81	R\$ 185,51		
Soma			R\$ 24.994,87			
Valor total (vencimentos e encargos)			32.415,85		R\$ 32.415,85	R\$ 324.158,48

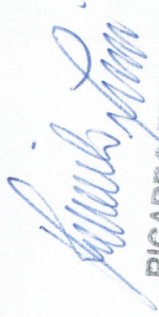
Nova Araçá, 11/10/23

Sec. Mun. de Educação	Projetado 2024
Agente Educacional	R\$ 324.158,48

Sec. Mun. de Educação	Projetado 2025
Agente Educacional	R\$ 324.158,48

Sec. Mun. de Educação	Projetado 2026
Agente Educacional	R\$ 324.158,48

Nova Araçá, 11/10/23



RICARDO FERRARI
Contador
CRC-RS Nº 081544